



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 127, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração.

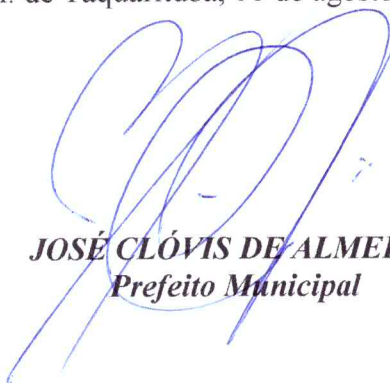
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2019, o Senhor MARCIO GLEISON PANTOJA FERREIRA – RG. 105521, do cargo de Fonoaudiólogo, nomeado através do Decreto n.º 57/2018.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2019.

P.M. de Taquarituba, 08 de agosto de 2019.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária